

APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 29/10/2024



Protocolo nº 058/2024 L.V. 01 F. 37
Câmara Municipal de Vereadores
Pirapó - RS 24 de 10 de 2024
João B. Beto
Rubrica

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

INDICAÇÃO Nº 058/2024

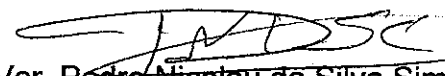
AUTOR: Ver. Juvêncio Soares dos Santos

O Vereador que está subscreve, vem nos termos Regimentais da Casa, indicar ao Chefe do Executivo ou Órgão Competente, que seja trocada a lâmpada de iluminação pública em frente à residência do Sr. Juvêncio Soares dos Santos, na rua Professor José Werle, no poste do final da rede.

Tal indicação justifica-se, pois, o referido local encontra-se sem iluminação, acarretando incomodo aos moradores que ali residem.

Pirapó/RS, 24 de outubro de 2024


Ver. Juvêncio Soares dos Santos
Proponente


Ver. Pedro Nicolau da Silva Simon
Presidente da Câmara Municipal.

Lida em Plenário, Sessão do dia 29/10/2024
Remeta-se ao Poder Executivo